



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 15/07/2022

AB

### PORTARIA N.º. 195/2022

*Concede Função Gratificada (FG1) de Dirigente de Atividades Setoriais para servidora Regiane Fontana Magagnin, Farmacêutica.*

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, e Lei de Consolidação Municipal nº 1.410 de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.886/2019 de 1º de fevereiro de 2019, **CONCEDE** Função Gratificada de Dirigente de Atividades Setoriais, FG1, para servidora REGIANE FONTANA MAGAGNIN, Farmacêutica, matrícula 966, admitida em 01/09/2014, devendo desempenhar as novas funções na Secretaria de Saúde, Cidadania e Atenção Social, a contar de 1º de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 15 de julho de 2022.

**AMARILDO LUIS DA SILVA**

Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

**FRANCIELE DA ROSA MALLMANN**

Secretária da Administração e Fazenda